



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 023, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar e autorizar a Servidora **DEUSA MONTEIRO DA SILVA**, lotado no cargo de Coordenadora de Controle Interno, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Apuí a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem a Capital **MANAUS/AM** no período **DE 09 A 14 DE ABRIL DE 2026**, com a finalidade participar do Treinamento de Avaliadores para o programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)- ciclo 2026, promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado- TCE/AM.

**ART. 2º** - Fica autorizada as despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentaria específica do Poder Legislativo, na quantia de **05 DIÁRIAS COM VALOR DENTRO DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS,) perfazendo um total de R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

**ART. 3º**- Fica autorizada, ainda, a aquisição de passagem aérea correspondente aos trechos de ida e volta, compreendendo o percurso **Apuí/AM – Manaus/AM – Apuí/AM**.

**ART. 4º**- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que comprove a realização da viagem, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas - TCE.

**ART. 5º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

**ART. 6º** - Revogada as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE  
MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

**VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM